



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 03 de fevereiro de 2011.

INDICAÇÃO Nº: 004/DGS/2011
AUTOR : DELMIRO GENESIO DOS SANTOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por indicação do vereador Delmiro Genésio dos Santos, solicita a Vossa Excelência que seja cumprido o estatuto do idoso, em seu capítulo 10º, em seu artigo 41, onde assegurada a reserva, de 5% das vagas nos estabelecimentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

Requer assim que sejam implantadas e determinadas estas vagas, inclusive com adoção de sinalização de solo e placas determinando esse espaço em nosso município, bem como definição de local e adesivos para respectivo credenciamento dos mesmos em nosso município.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

ANTONIO CESAR PICIRILO
PRESIDENTE

EXMO. SR.
MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA